

Em 05 / 08 / 21

Neufiane Pereira de Silva

PORTARIA Nº. 426, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga integralmente a Portaria nº 413/2021, que dispõe sobre a relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

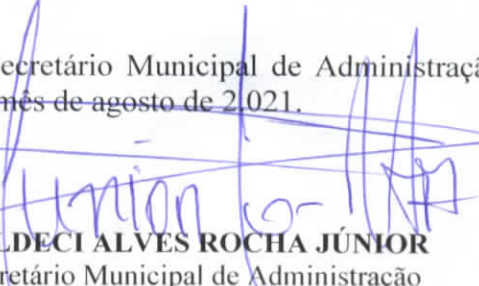
RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 413, de 03 de agosto de 2021, a qual relota a servidora pública municipal **CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 499946, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus feitos ao dia 03 de agosto de 2021**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021